

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando junto ao governador Abreu Sodré de problemas relacionados com os seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo encaminhados pelo Sr. Antonio Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os srs.: João Possatto, prefeito de Aguias de São Pedro; Agostinho Rincon, prefeito de Guzoldândia; Nestor Ribeiro Nogueira, vereador em Cacondé; Salvador Liserre Junior, prefeito de Cajuru; Miguel Carolino Barbosa, prefeito de Nova Lusitânia; sra. Edila Aida de Andrade Couto, prefeita de Cachoeira Paulista; Luiz Quagliato Filho, prefeito e vereador Antonio Mattar, de Capivarí; Manoel Farias de Novais, prefeito e vereador Orlando Morato do Amaral, de Oswaldo Cruz; Primo Broseghini, vereador em Osasco; Benedito de Campos, prefeito e vereador Renato Aguiar, de São Luiz do Paraitinga; Miguel Simões Dias, prefeito e vereador Roberto Bernardi, presidente da Câmara, de Itanhaém; Mithuo Minami, prefeito de Ourinhos; Wilken M. Neves, prefeito de Olímpia; Ronaldo Blan-

co, presidente da Câmara e vereador Walter Ramalho Miranda, de Andradina; João Vitorio Certo, presidente da Câmara, de Piqueroibi; Belmiro A. Vertuan, ex-prefeito de Taiúva; Tuffi Jubran, prefeito de Assis; Cicero Castilho Cunha, prefeito de Sud Menucci; Juvencio Ferreira dos Santos, prefeito de Cajamar; Roberto Arantes Lanhoso, prefeito de Itatiba; Chicrala Boulos, prefeito de Nova Aliança; Nilo Mazini, prefeito de Santo Expedito; Gabriel Cianflone, prefeito de Santa Isabel;

Em planejamento a Coordenadoria do Ensino Técnico

A nomeação do prof. Walter Costa para a Coordenadoria do Ensino Técnico em São Paulo foi a medida inicial para o desenvolvimento de um grande programa em favor desse ramo do ensino.

De acordo com o despacho do governador Abreu Sodré a Coordenadoria em questão irá abranger as atividades do atual Departamento de Ensino Técnico, do Ensino Agrícola e do Serviço do Ensino Comercial.

A fim de estruturar o novo Órgão de Coordenador tem estado em reuniões constantes com os seus assessores diretos, com o Grupo de Planejamento Setorial da Secretaria de Educação e com os integrantes do Grupo Executivo da Reforma Administrativa. Dentro de dias estarão prontos os estudos que irão criar novas condições para a melhoria de todas as áreas do Ensino Técnico em nosso Estado, quer pela sua dinamização quer pela elaboração de uma estrutura que leve a um efetivo progresso.

Consórcio de Promoção Social em Catanduva

Está marcado para amanhã, às 20 horas, em Catanduva, o ato de instalação do Consórcio de Promoção Social com sede naquela cidade e que inclui as municipalidades de Catiguá, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuá e Urupês. A solenidade será presidida pelo secretário Felício Castellano, da Promoção Social.

Decretada eliminação completa das plantas cítricas em Irapuru

O Instituto Biológico (órgão da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura) determinou a eliminação total, por incineração, das plantas cítricas existentes no município de Irapuru — na chamada "zona suspeita n. 1" — plantas essas de viveiros, pomares ou pequenas plantações em quintais, não só na zona rural como na urbana, tornando nulos os dispositivos de anteriores portarias que determinaram a erradicação apenas das propriedades contaminadas por cancro cítrico.

Proíbe, ao mesmo tempo, a nova portaria daquele Instituto da pasta da Produção, até segunda ordem, a formação de novos viveiros e o cultivo de qualquer planta cítrica e a saída, do município, de qualquer parte de planta cítrica. Determina, ainda, que os proprietários, arrendatários ou ocupantes (a qualquer título) das propriedades erradicadas, executem a eliminação das rebrotas eventualmente surgidas das plantas erradicadas.

Inauguração de obras da promoção social amanhã em Rio Claro

Inúmeras obras executadas pela União de Amigos do Menor, entidade que mantém convênio com a Secretaria da Promoção Social, serão inauguradas amanhã na cidade de Rio Claro.

Ao ato estará presente o secretário da Promoção Social, sr. José Felício Castellano, além de outras autoridades da cidade e da região, ligadas aos setores educacionais e da Promoção Social.

Segundo o trabalho que vem sendo feito naquela cidade, as obras sociais foram colocadas em escalões, havendo o Centro Coordenador de Obras Sociais, o Movimento Rural Cristiano e a União de Amigos do Menor, cada qual atuando numa faixa e englobando as atividades de todas as demais.

Através de convênio firmado, coube à UAM realizar o trabalho de integração comunidade-escola.

Começa amanhã Torneio de Futebol Intersindical

Terá início amanhã, no campo da "Varig" o II Torneio Intersindical de Futebol promovido pela Secretaria do Trabalho, e do qual tomarão parte representações de sindicatos operários de todo o Estado. A abertura contará com a presença do sr. Leonidas da Silva, e o sr. José Astolfi comandará a equipe de arbitragem.

Ao vencedor do torneio caberá o troféu "Governador Abreu Sodré" e, ao vice-campeão, o troféu "Secretário do Trabalho, Virgílio Lopes da Silva".

A comunicação da realização Intersindical foi feita ontem, ao governador Abreu Sodré, no Palácio dos Bandeirantes, pelo secretário do Trabalho em seu despacho semanal com o chefe do Executivo.

ENCERRA-SE O ENCONTRO DE PREFEITOS DAS ESTÂNCIAS

Vem produzindo resultados dos mais auspiciosos o 1.º Encontro de Prefeitos das Estâncias do Estado de São Paulo, que vem se realizando desde o dia 15 no Pavilhão Internacional do Parque Ibirapuera. Trata-se de iniciativa do secretário do Turismo estadual, sr. Orlando Zancaner, através do FUMEST, órgão daquela Secretaria, que tem como superintendente o sr. Cyro Albuquerque. Visa o encontro, que hoje se encerra festivamente às 18 horas, com um coquetel no "Stand" do FUMEST, estabelecer um maior entendimento entre os administradores de nossas estâncias hidro-minerais, balneárias e climáticas, cujos problemas são comuns e que, equacionados em conjunto, poderão ser resolvidos com maior facilidade e eficiência. A programação do certame foi intensa, tendo sido debatidas diversas teses de valor atual e eminentemente prático.

Fundo de Assistência ao Menor aprova pedidos

Reuniu-se ontem, no gabinete do secretário Felício Castellano, da Promoção Social, o Fundo de Assistência ao Menor (FAM), sob a presidência do titular da pasta, presentes o juiz de Menores, a diretoria do Serviço Social de Menores, o curador de Menores, da Capital, respectivamente srs. Arthur de Oliveira Costa, dona Zuleika Sucupira Kenworthy e Dario Bandiera. Justificando os critérios a adotar para a distribuição dos recursos do FAM, falaram os integrantes desse órgão e, a seguir, aprovaram-se numerosos pedidos de financiamento, visando a atender menores carenciados.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduyck Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência	278-5886	SERVÇOS DE ARTES
Redação	278-4096	GRÁFICAS
Revisão	278-5753	
Oficina do		Rua dos Estudantes, 394
Jornal	278-5688	Chefia 278-3543
Manutenção	278-7142	Oficinas 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria

Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 50,00
SEMESTRAL	NCr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— B-2 —

Parques Infantis encerram Encontro

Promoção do governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e da Prefeitura da Capital, encerra-se hoje o I Encontro dos Parques Infantis do Estado, que teve início na última segunda-feira. Após os trabalhos finais que terão lugar pela manhã, será oferecido de um almoço aos representantes dos poderes estaduais e municipais, assim como aos diretores de parques infantis da Capital e do Interior. Finalizando, como ponto alto do programa social, um concerto sinfônico às 21 horas no Teatro Municipal.

A T O S L E G I S L A T I V O S

DECRETO-LEI N. 221, DE 16 DE ABRIL DE 1970

Autoriza a admissão de novos candidatos ao concurso de Oficiais Maestros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Ao concurso para nomeação inicial dos Oficiais Maestros do Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo poderão concorrer, além dos candidatos já admitidos nos termos da legislação em vigor, quaisquer componentes da Corporação que sejam portadores de diploma do curso superior de música (Composição), expedido por conservatórios oficiais ou reconhecidos pelo Governo.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Danilo Darcy de Sá da Cunha e Mello, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1970.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CC-ATL n. 86
Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei, aprovado pela Comissão Especial instituída pela Resolução n. 2197, de 3 de março de 1969, que autoriza a admissão de novos candidatos ao concurso de oficiais maestros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Trata-se de medida de iniciativa do Comando Geral da Corporação, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, no sentido de proporcionar, em igualdade de condições com os demais candidatos, principalmente civis, a todos os componentes da Corporação, portadores de diploma de curso superior de música (composição), a possibilidade de inscreverem ao concurso para o provimento do posto inicial de Oficiais Maestros do Corpo Musical.

Justificada, nesses termos, a propositura, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

DECRETO-LEI N. 222, DE 16 DE ABRIL DE 1970

Dispõe sobre a aplicação à Polícia Militar do Estado de São Paulo da legislação referente à extinta Força Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Aplica-se à Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que não contrariar o Decreto-lei n. 217, de 8 de abril de 1970, a partir da vigência deste e enquanto não revista, a legislação referente à extinta Força Pública do Estado, em vigor em 9 de abril de 1970.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Danilo Darcy de Sá da Cunha e Mello, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1970.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CC-ATL n. 87

Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei, aprovado pela Comissão Especial instituída pela Resolução n. 2197, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a aplicação à Polícia Militar do Estado de São Paulo da legislação referente à extinta Força Pública.

A providência de que se trata, proposta pelo Comando Geral da Polícia Militar e acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, atende ao objetivo de se dotar a novel Corporação dos instrumentos necessários a que mantenha a continuidade dos serviços relativos à administração e ao exercício das funções que lhe incumbem desenvolver no território do Estado, sem prejuízo de melhor adaptação, que venha a ser indicada, pelo exame da legislação anteriormente aplicada à Força Pública.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil